



TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2016

Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 079/2013 de prestação de serviços que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)**.

A Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, assinou este Termo Aditivo, pelo outro lado o Sr. Carlos Viana Morais, brasileiro, casado, representante legal da empresa **AGÊNCIA DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA (AGIEL)** - CNPJ nº 01.406.617/0001-74, situada na Praça Padre José Pereira Coelho, nº 132 – Sala 406 – Centro, Pará de Minas / MG (CEP: 35660-015), cujo objeto é a **prorrogação do prazo por 12 (doze) meses** com fundamento no inciso II do art. 57, §2º da Lei 8.666/93, conforme justificativa de fls. 481 e autorização de fls. 482 do **Pregão Presencial nº 026/13**, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação por 12 (doze) meses do prazo contratual** previsto na cláusula décima primeira do Contrato 079/2013, que fica prorrogado de 21 de novembro de 2016 até 20 de novembro de 2017, conforme justificativa de fls. 481 e autorização de fls. 482 do **Pregão Presencial nº 026/13**.

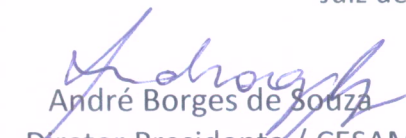
CLÁUSULA SEGUNDA:

O valor contratual originário fica acrescido de **R\$ 356.070,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta reais)**. O valor total do contrato passa a ser de R\$ 1.253.392,30 (um milhão, duzentos e cinquenta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e trinta centavos).

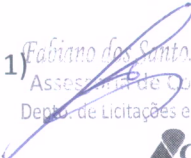
CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original e demais termos aditivos que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de novembro de 2016.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Carlos Viana Morais
Agência de Integração Empresa
Escola Ltda (AGIEL)

Testemunhas 1) 
Fabiano dos Santos Mattos
Assessoria de Contratos
Depo. de Licitações e Contratos

2) 
Jânia Quintina Campos Sales
MG 13396713



Companhia de Saneamento Municipal

Av. Barão do Rio Branco, 1843 / 10º andar - Centro - CEP: 36013-020 – Juiz de Fora - MG





TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 062/2016

ANEXO I - PLANILHA E CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Agente de Integração de estágios para a CESAMA

Bolsa-Auxílio	Receita Institucional	Total	Valor Anual	Margem (10%)
R\$ 24.000,00	R\$ 1.975,00	R\$ 26.975,00	R\$ 323.700,00	R\$ 256.070,00

VALOR TOTAL: R\$ 356.070,00 (trezentos e cinquenta e seis mil e setenta reais)

Carlos Viana Moraes
DIRETOR

Agitel